

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA
ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, PERFORMANCE)

PROJETO SESC ENCENA 2019- SESC/PR

UNIDADES SESC: CAMPO MOURÃO, ESQUINA, LONDRINA CADEIÃO CULTURAL,
PARANAVAÍ, PONTA GROSSA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA –
ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, PERFORMANCE) – PROJETO SESC
ENCENA 2019 – UNIDADES SESC: CAMPO MOURÃO, ESQUINA, LONDRINA CADEIÃO
CULTURAL, PARANAVAÍ, PONTA GROSSA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DO SESC/PR

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP: 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor Regional EMERSON SEXTOS, brasileiro, divorciado, contador, com identidade/RG nº 5.144.321-7 SSP/PR e CPF nº 850.476.949-68, torna pública a realização de processo de **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA – ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, PERFORMANCE) – PROJETO SESC ENCENA 2019 – SESC/PR**, com procedimento regido pelas condições deste Edital, cujo processamento e julgamento serão realizados por uma Comissão Julgadora, especialmente designada. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no site www.sescpr.com.br ou nas seguintes Unidades SESC/PR: Campo Mourão, Esquina, Londrina Cadeião Cultural, Paranavaí, Ponta Grossa e São José dos Pinhais. A contratação direta dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, consoante o disposto no Art. 10, *caput*, e inciso III da RESOLUÇÃO SESC/CN nº 1252/2012. Demais informações serão fornecidas pelo telefone (41) 3304-2157 ou no e-mail cleber.borges@sescpr.com.br.

Curitiba, 26 de Dezembro de 2018.

EMERSON SEXTOS
Diretor Regional
SESC/PR

Aglair da Cruz
Assistente de Gerente

GERENTE EM EXERCÍCIO

Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social
SESC PR

Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado – OAB/PR nº 16006
SESC/PR

1. APRESENTAÇÃO

O SESC atua em todo o Brasil e desenvolve projetos que fortalecem a produção cultural de diferentes regiões. Dessa forma, oferece programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos.

Em suas representações regionais, o SESC busca conhecer as produções locais, incentivando-as por intermédio da contratação de artistas para suas programações.

A seleção de projetos por intermédio de edital possibilita o acesso democrático à pauta do SESC/PR, difundindo espetáculos já montados, valorizando e estimulando a produção e a pesquisa de grupos e artistas da atual cena artística paranaense e outras localidades.

O projeto **SESC ENCENA 2019** oferece aos grupos, companhias e artistas independentes das Artes Cênicas do estado do Paraná e de outras localidades, um espaço para apresentação de seus espetáculos, e, ao público, a oportunidade de apreciar e conhecer novos repertórios.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Edital é a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA – ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO E PERFORMANCE) – PROJETO SESC ENCENA 2019 DO SESC/PR**, conforme características exigidas neste regulamento e seus Anexos.

2.2 Serão selecionadas propostas de apresentação de espetáculos de Artes Cênicas bem como ações formativas vinculadas às apresentações artísticas.

2.3 Os serviços culturais competentes a este edital são:

a) 01 (uma) apresentação de espetáculo de Artes Cênicas (teatro, dança, circo, performance), com duração mínima de 40min seguida de 01 (um) debate ou bate-papo com duração máxima de 60 min.

b) 01 (uma) oficina temática de Artes Cênicas com o objetivo de compartilhar a experiência e a pesquisa de linguagem dos selecionados com estudantes, artistas locais e demais interessados, contextualizando sua produção artística (duração de 04 horas).

2.4 Serão selecionados, no mínimo, 07 (sete) grupos, companhias ou artistas independentes de Artes Cênicas, sendo no mínimo 04 (quatro) do Paraná. Com isso, além do fomento das artes cênicas em âmbito regional, também conseguimos propiciar o intercâmbio cultural a partir de diferentes regionalidades. Fica a critério do SESC PR, por meio da Comissão de seleção, a escolha das cidades nas quais os grupos selecionados poderão se apresentar.

2.5 Cada proponente poderá se inscrever com no máximo 02 (duas) propostas de apresentação em Artes Cênicas (teatro, dança, circo, performance) acompanhada de 01 (uma) ação formativa (oficina) de 4h. Após a finalização do processo de curadoria, cada proponente, caso seja selecionado, só poderá ser contemplado com apenas 01 (uma) proposta.

2.6 O SESC/PR reserva-se o direito de estipular a quantidade de apresentações a serem contratadas para cada selecionado neste projeto, sendo que o número mínimo será de 01 (uma) e o máximo poderá chegar a 06 (seis) apresentações.

2.7 Entende-se, neste edital, que as propostas apresentadas poderão ser para espaços de teatro com palco tipo italiano, rua, praça ou espaços alternativos.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

O SESC ENCENA 2019 tem como objetivos principais:

3.1. Contribuir para a difusão da produção de Artes Cênicas, com ênfase na valorização da cultura local;

3.2. Criar um ambiente de relacionamento entre artistas, produtores e profissionais do SESC, com vistas ao intercâmbio de informações e trocas de experiências;

3.3. Criar oportunidades de apreciação das Artes Cênicas com vistas à formação de plateia;

3.4. Criar uma agenda constante de apresentações cênicas nas Unidades de Serviços, possibilitando que os clientes do SESC possam desfrutar cada vez mais da pluralidade cultural e conhecer novos trabalhos artísticos;

3.5. Promover o intercâmbio cultural;

3.6. Criar meios de difusão da produção cênica que se contraponha aos modelos já consolidados e difundidos nas mídias de massa, com ênfase na valorização da cultura local e nas produções independentes.

4. CRONOGRAMA

4.1. Abertura das inscrições: **a partir da data de publicação deste edital.**

4.2. Encerramento das inscrições: **08 de fevereiro de 2019.**

4.3. Divulgação de resultados: a partir de **01 de março de 2019** no site www.sescpr.com.br

4.4. Período das apresentações: **de maio de 2019 a dezembro de 2019**, em datas a serem acordadas entre as partes, de acordo com a agenda das unidades.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão inscrever-se no presente Edital somente:

a. Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas, cujo ramo de atividade (código da atividade econômica registrado) seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento.

b. Pessoas Jurídicas com sede em território brasileiro.

c. Propostas que se adequem às variadas condições de *rider* técnico oferecidas nas Unidades de Serviços do SESC/PR.

d. Para a participação de Pessoas Jurídicas optantes pelo SIMEI (Microempreendedor Individual) neste processo de seleção, será averiguada a compatibilidade de seu código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com o objeto final desta contratação, ou seja, só serão considerados aptos os CNAES que sejam referentes a atividades de apresentações de artes cênicas e ações formativas. As propostas de apresentação de artes cênicas enviadas por microempreendedores individuais poderão contemplar no máximo dois integrantes, sendo um deles OBRIGATORIAMENTE o titular do CNPJ (ex.: 01 (um) ator/atriz e 01 (um) técnico).

5.2. Todos os inscritos devem ter ciência das dimensões dos locais de apresentação e também do *Riders* Técnicos (**ANEXO VI**) de equipamentos disponíveis nas Unidades de Serviços do SESC/PR. Caso haja necessidade de equipamentos que não estejam listados no *riders* técnicos, a providência e fornecimento destes equipamentos extras serão de responsabilidade do grupo.

5.3. Não poderão participar do processo de seleção:

- a. Pessoas Físicas.
- b. Pessoas Jurídicas que tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou empregados do SESC, membros da Comissão Julgadora, bem como de Conselheiros da Entidade ou cônjuges ou parentes até o 3º grau civil destes.
- c. Empresas cuja falência tenha sido decretada.
- d. Pessoas Jurídicas que estejam em situação irregular perante os órgãos competentes.
- e. Propostas artísticas incoerentes com os valores culturais do SESC/PR.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no período indicado no item 4, referente ao cronograma deste edital.

7. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

7.1. A presente seleção envolve duas etapas: a **HABILITAÇÃO**, de caráter eliminatório, e a análise da **PROPOSTA CULTURAL**, de caráter classificatório.

7.2. Para a **HABILITAÇÃO**, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição de Proponente (**ANEXO I**), preenchida e assinada.
- b. Formulário de Cadastro de Proposta Artística (**ANEXO II**), preenchido e assinado.

- c. Autorização de depósito em conta corrente (**ANEXO III**), devidamente preenchida e assinada.
- d. Declaração de enquadramento no Simples Nacional (**ANEXO VII**), se optante.
- e. Declaração de representatividade (**ANEXO IV**). Documento que atesta que a equipe/artista é representada(o) em caráter de exclusividade pela empresa e declara conhecimento de que o repasse financeiro será feito à pessoa jurídica. Este documento deverá ser assinado por todos os integrantes da equipe/artista e pelo signatário da empresa representante, bem como deverá ser anexada cópia do RG ou CNH dos mesmos para fins de comprovação das assinaturas.
- f. Termo de Cessão de Direito de uso de Imagem, devidamente preenchida e assinada por todos os profissionais que irão participar da apresentação, conforme **ANEXO V**.
- g. Cópia do ato constitutivo em vigor (estatuto ou contrato social), devidamente registrado no órgão competente; ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, dentro do prazo de validade; ou Prova de Registro no órgão competente, no caso de empresário individual (apenas para trabalhos artísticos solo acompanhados de 01 (um) técnico e cuja natureza da empresa individual contemple o objeto deste edital).
- h. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda.
- i. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Federais ou Positiva com Efeito de Negativa (atualizada e regularizada).
- j. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estaduais ou Positiva com Efeito de Negativa (atualizada e regularizada).
- k. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipais ou Positiva com Efeito de Negativa (atualizada e regularizada).
- l. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com Efeito de Negativa (atualizada e regularizada).
- m. Certidão de Regularidade da Situação do FGTS (CRF) ou Positiva com Efeito de Negativa (atualizada e regularizada).
- n. Cópias do RG e CPF do representante da empresa que irá assinar o Contrato.
- o. Cópia de Comprovante de Residência (do signatário da empresa) atualizado (expedido no prazo máximo de noventa dias).
- p. Cópia de Comprovante de Domicílio Bancário, documento que contenha as informações da conta bancária (Nome do Banco, Agência, Conta) e do nome do titular responsável da conta. Os pagamentos serão realizados apenas por meio de depósito bancário em conta corrente do proponente.

7.2.1. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista (alíneas “i” a “m”) devem estar com vigência plena.

7.3. Os documentos mencionados acima deverão ser encaminhados via SEDEX ou Aviso de Recebimento dos Correios, para o endereço da Gerência de Cultura do Sesc Paraná, em envelope lacrado, constando externamente:

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

PROJETO SESC ENCENA 2019

ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, PERFORMANCE)

GERÊNCIA DE CULTURA | DIREÇÃO REGIONAL | SESC/PR

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931 – 3º ANDAR – CENTRO – CURITIBA – CEP: 80410-001

A/C CLÉBER BORGES

7.4. Quaisquer ônus, incluídas as despesas com cópias, correio e emissão de documentos, serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

8.1. Todos os documentos serão submetidos à avaliação por uma Comissão de Seleção, especialmente designada, formada por 04 (quatro) membros escolhidos entre os profissionais do setor de Cultura do SESC/PR.

9. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Após a abertura dos envelopes, a Comissão de Seleção realizará a análise prévia dos documentos exigidos, declarando habilitados os proponentes que apresentarem toda a documentação constante no item 7.2, com prazos de validade vigentes na data de apresentação do envelope com os documentos.

9.2. Serão inabilitados os inscritos que não atenderem, no todo ou em parte, as condições estabelecidas neste regulamento.

10. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL

10.1. A avaliação do(s) projeto(s) seguirá os seguintes critérios, pontuáveis:

- a. Relevância artística (até 10 pontos);
- b. Singularidade: criatividade e originalidade (até 10 pontos);
- c. Currículo da equipe (até 05 pontos);
- d. Clareza na apresentação do projeto (até 05 pontos);
- e. Coerência e relevância da proposta de ação formativa (oficina) (até 10 pontos).

10.2. Os atributos a serem considerados no julgamento das propostas técnicas serão os seguintes:

10.2.1 Relevância artística e qualidade de execução (até 10 pontos):

- I. Da perspectiva de contribuição ao enriquecimento sociocultural do público do SESC/PR;

- II. Do grau de expectativa de interesse do público;
- III. Da concepção e montagem;
- IV. Do conjunto de atributos técnicos;
- V. Da execução do(s) artistas(s).

10.2.2 Singularidade: criatividade e originalidade (até 10 pontos):

- I. Da concepção geral da montagem e da execução;
- II. Do formato, linguagem, olhares e propostas criativas;
- III. Da construção cênica;
- IV. Dos recursos de expressão utilizados e da forma como são aproveitados na montagem;
- V. Da contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural brasileira;
- VI. Do ineditismo do projeto e/ou de sua abordagem;
- VII. Da atratividade do tema;
- VIII. Da pluralidade: valorização da diversidade de expressões culturais e de propostas que contemplem transversalidade de linguagens, mídias e suportes.

10.2.3 Currículo da equipe (até 05 pontos):

- I. Da experiência dos profissionais do projeto em atividades artísticas relacionadas;
- II. Da demonstração de capacidade de realização da obra com profissionais de notória especialização.

10.2.4 Clareza na apresentação do projeto (até 05 pontos):

- I. Da clareza da exposição das informações prestadas;
- II. Da objetividade do texto e da forma sob a qual se apresenta;
- III. Da compatibilidade da linguagem utilizada;
- IV. Da riqueza de materiais, dados e referências fornecidas para avaliação.

10.2.5 Coerência e relevância das propostas de ação formativa (oficina) (até 10 pontos):

- I. Da relevância conceitual e temática: concepção e argumentação que evidenciem importância histórica, cultural e/ou artística;
- II. Da possibilidade de preencher alguma lacuna ou suprir alguma carência constatada na produção artística atual;
- III. Da perspectiva de contribuição ao enriquecimento sociocultural do público do SESC/PR;
- IV. Do grau de expectativa de interesse do público.

10.3. As propostas serão avaliadas e classificadas seguindo a ordem decrescente das notas finais.

10.4. Serão desclassificadas as propostas que não obtiverem a pontuação mínima de 26 (vinte e seis) pontos.

10.5. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato que tenha apresentado sucessivamente:

- a. maior pontuação no quesito Relevância artística;

- b. maior pontuação no quesito Singularidade;
- c. maior pontuação no quesito Currículo da equipe;
- d. maior pontuação no quesito Clareza na apresentação do projeto;
- e. maior pontuação no quesito Coerência e relevância das propostas de ação formativa;

10.6. Persistindo o empate, o vencedor será decidido mediante sorteio público, cuja data de realização será divulgada previamente.

10.7. A partir da análise da Comissão de seleção serão **classificadas**, preferencialmente, 18 (dezoito) propostas inscritas. Dessas 18 (dezoito) propostas classificadas, fica a critério do SESC PR definir o quantitativo de selecionados para compor a programação, sendo que o número mínimo será de 07 (sete) contemplados diretamente e 11 (onze) suplentes para casos de desistência ou inadequação documental.

10.8. A Comissão de seleção terá como objetivo preferencial de seleção: entre as propostas contempladas, um mínimo de 04 (quatro) do Paraná; e entre as propostas suplentes, um mínimo de 02 (duas) do Paraná.

10.9. O SESC/PR, por meio da Comissão Julgadora, reserva-se o direito de não selecionar o número previsto de propostas, ainda que atinjam os critérios de avaliação.

10.10. A lista dos selecionados e a ordem de classificação será divulgada no *site* www.sescpr.com.br e, complementarmente, por meio de contato direto telefônico e/ou correspondência eletrônica (e-mail) com os proponentes.

10.11. O candidato poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção quanto ao resultado de qualquer das etapas da seleção, através de protocolo no Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da Unidade Sesc Esquina no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação do resultado.

10.12. Os recursos serão recebidos pela Comissão de Seleção e encaminhados à Autoridade Competente para decisão.

11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

11.1. O SESC/PR convocará os classificados para contratação conforme as necessidades da programação e disponibilidade orçamentária.

11.2. A seleção não garante ao proponente que a contratação será efetivamente realizada pelo SESC/PR.

11.3. Ao surgir a necessidade da contratação, os selecionados serão convocados, de acordo com a ordem de classificação, por meio do envio de correspondência eletrônica e chamamento divulgado no *site* do SESC/PR, e terão o prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento do comunicado, para confirmar o interesse, apresentar os documentos requisitados no item 7.2, em cópia simples, devidamente atualizados.

11.4. Caso o convocado não manifeste interesse na contratação, não apresente os documentos solicitados, esteja em situação irregular ou desista de assinar o contrato no prazo estabelecido, o SESC/PR convocará os próximos classificados.

11.5. É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, da execução das apresentações artísticas objeto do contrato.

11.6. A contratação ocorrerá para a prestação de um determinado serviço, PONTUALMENTE, de modo que a vigência do contrato se restringirá ao tempo necessário para a realização da apresentação e pagamento pelo SESC/PR.

11.7. A contratação não gera nem implica em vínculo trabalhista entre o SESC/PR e os empregados/colaboradores da CONTRATADA.

11.8. O SESC/PR não será responsável pelo transporte, hospedagem e/ou alimentação dos profissionais envolvidos na apresentação, cabendo exclusivamente à CONTRATADA arcar, às suas expensas, com esses custos, salvo o previsto no item 13.2.4.

12. DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1. As propostas apresentadas deverão observar a legislação brasileira de direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

12.2. O candidato se responsabiliza pela obtenção de todas as autorizações pela utilização de obras intelectuais protegidas pela Lei n.º 9.610/1998 (ainda que de própria autoria), bem como por todos os pleitos relativos à titularidade ou originalidade das obras envolvidas na sua proposta ou à originalidade do seu próprio projeto, obrigando-se a indenizar o SESC/PR por qualquer dano decorrente da reivindicação de terceiros por violações de direitos autorais.

12.3. O pagamento de quaisquer valores a título de utilização de obras de titularidade de terceiros é de exclusiva responsabilidade do candidato.

12.4. Ao se inscreverem, os candidatos concedem ao SESC/PR o direito de exposição, publicação, em meio eletrônico ou impresso, e divulgação dos trabalhos artístico-culturais apresentados, e dos nomes de seus responsáveis e equipe participante, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração a seus autores.

12.5. O SESC/PR não se responsabiliza por licenças e autorizações, quando necessárias para a realização das atividades decorrentes desta seleção ou para o pagamento de direitos autorais, dentre outros, sendo estas de inteira responsabilidade dos selecionados.

12.6. Para a obtenção de licenças e de autorizações o candidato deverá buscar orientações na associação de gestão coletiva pertinente à natureza da obra utilizada, por exemplo: o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT, a Associação Brasileira dos Direitos dos Autores Visuais – AUTIVIS.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1 Sem prejuízo das obrigações inerentes à perfeita execução do objeto desta seleção e demais disposições deste instrumento, constituem obrigações das partes:

13.2 DO SESC/PR

- 13.2.1** Efetuar pontualmente o pagamento à CONTRATADA via depósito em conta bancária informada na Declaração entregue junto à documentação de inscrição do Edital.
- 13.2.2** Fiscalizar a prestação dos serviços e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.
- 13.2.3** Fornecer os equipamentos de sonorização, iluminação e projeção de acordo com o Rider Técnico constante do **ANEXO VI** e viabilidade nos espaços da unidade.
- 13.2.4** Itens de camarim para lanche do grupo nas datas da apresentação artística a serem disponibilizados até 01 (uma) hora antes do seu início.
- 13.2.5** Fornecer todas as informações que se fizerem necessárias à CONTRATADA para o desenvolvimento de suas atividades e para atender aos padrões de qualidade exigidos neste Contrato.
- 13.2.6** Providenciar as necessárias licenças e alvarás expedidos pelos órgãos públicos, referente ao funcionamento do local da prestação dos serviços, quer seja no âmbito do governo Municipal, Estadual e Federal.
- 13.2.7** Responsabilizar-se pela segurança dos artistas, da equipe técnica e do público durante o espetáculo.

13.3 DA CONTRATADA

- 13.3.1** Estar presente no local do evento com antecedência mínima de **06 (seis) horas** antes do início do espetáculo, conforme programação, cumprindo as apresentações acordadas.
- 13.3.2** Assegurar que a montagem, no local da apresentação, de todos os equipamentos específicos, deverá estar finalizada, impreterivelmente, até 02 (duas) horas antes do horário previsto para o início da entrada do público.
- 13.3.3** Ter postura ética e executar dentro da melhor técnica e qualidade, dedicando-se de maneira plena e suficiente para a perfeita consecução dos serviços contratados.
- 13.3.4** Arcar às suas expensas com os custos de transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos na apresentação.
- 13.3.5** Utilizar os equipamentos de sonorização e iluminação disponibilizados pelo SESC/PR, responsabilizando-se pela sua integridade.
- 13.3.6** Operar som e luz para os horários dos espetáculos.

- 13.3.7** Comunicar, com antecedência, eventual alteração do elenco/equipe técnica, bem como qualquer ocorrência que possa interferir ou prejudicar a realização da apresentação nos horários e datas designadas.
- 13.3.8** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação jurídica e fiscal exigidas para participar da seleção.
- 13.3.9** Providenciar todo material técnico necessário para realização do espetáculo.
- 13.3.10** Ter conhecimento das dimensões do local da apresentação e também do *Rider Técnico* (**ANEXO VI**) de equipamentos disponíveis nas unidades do SESC/PR. Caso haja necessidade de equipamentos que não estejam listados no *Rider Técnico*, a providência e fornecimento destes equipamentos extras serão de responsabilidade do grupo.
- 13.3.11** Responsabilizar-se pela obtenção de todas as autorizações pela utilização de obras intelectuais protegidas pela Lei n.º 9.610/1998 (ainda que de própria autoria), bem como por todos os pleitos relativos à titularidade ou originalidade das obras envolvidas no seu projeto ou à originalidade do seu próprio projeto, obrigando-se a indenizar o SESC/PR por qualquer dano decorrente da reivindicação de terceiros por violações de direitos autorais.

14. DA REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS

- 14.1** O SESC/PR pagará à CONTRATADA o valor bruto de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por cada apresentação artística seguida de debate ou bate-papo e o valor bruto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a ação formativa (oficina) com duração de 4h, totalizando o valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 14.2** O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega de Nota Fiscal na Unidade de Serviço do SESC/PR tomadora do serviço.
- 14.3** O pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária cujo titular deve ser obrigatoriamente a CONTRATADA.
- 14.4** As notas fiscais deverão corresponder exatamente aos serviços prestados, sendo que qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção.
- 14.5** Por ocasião do pagamento dos serviços o SESC/PR procederá à retenção dos tributos e contribuições, na forma de legislação vigente.

15. DO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES

- 15.1.** As apresentações artísticas e ações formativas (oficinas) poderão realizadas nos seguintes espaços do SESC/PR:

Sesc Campo Mourão	Avenida João Bento, 2020 – Centro – Campo Mourão
Sesc Esquina	Rua Visconde do Rio Branco, 969 – Centro - Curitiba

Sesc Londrina Cadeião Cultural	Rua Sergipe, 52 – Centro - Londrina
Sesc Paranavaí	Rua Edson Martins, 1760 – Jardim Ouro Branco - Paranavaí
Sesc Ponta Grossa	Rua Coronel Theodoro Rosas, 1247 – Centro – Ponta Grossa
Sesc São José dos Pinhais	Avenida Rocha Pombo. 2864 – Águas Belas – São José dos Pinhais

15.2. A contratada deverá ocupar os espaços de realização exclusivamente nos períodos e horários determinados em cronograma pela unidade, respeitadas as normas de funcionamento, legislação do trabalho, segurança e demais procedimentos usualmente adotados.

15.3. As montagens de cenário, luz, som e demais necessidades deverão ocorrer somente no dia da apresentação, a partir das 9h da manhã e finalizadas em até 02 (duas) horas antes da apresentação.

15.4. A passagem final de som, luz e todos e quaisquer acertos deverão ser encerradas impreterivelmente até 60 (sessenta) minutos antes do início do espetáculo, para que o público tenha acesso ao local da apresentação com cerca de 15 (quinze) minutos de antecedência, garantindo que comece pontualmente no horário informado no contrato.

15.5. O mapa de palco dos espaços para as apresentações deste edital e os *riders* técnicos dos equipamentos de som e luz encontram-se descritos no **ANEXO VI**.

16. DA PENALIZAÇÃO

16.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto contratado, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, sujeitarão a CONTRATADA às penalidades abaixo mencionadas, que poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, a critério do SESC/PR, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

16.1.1. Multa de até 15% (quinze por cento) calculada sobre o valor do contrato, pelo descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.

16.1.2. Suspensão temporária, por período não superior 02 (dois) anos, do direito de licitar e de contratar com o SESC/PR.

Parágrafo Único: É facultado ao SESC/PR exigir da CONTRATADA, se não cumprir as obrigações assumidas, perdas e danos, nos termos do artigo 389, do Código Civil, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

17. DA DIVULGAÇÃO

17.1. O SESC/PR é responsável pela divulgação do evento, nos seguintes termos:

- 17.1.1. O(s) profissional(is) vinculados à apresentação artística autoriza(m) a utilização, pelo SESC/PR, de seu(s) nome(s) e imagem(ns) para fins de divulgação do evento, bem como para arquivo e publicidade institucional, em qualquer meio de comunicação, através de publicações impressas e/ou eletrônicas.
- 17.1.2. O SESC/PR mencionará, no material de divulgação, notas relativas à autoria das imagens e obras, sendo que o (s) autor(es) e/ou intérprete (s), por força da presente autorização, reconhecem que tais referências não lhes implicam qualquer direito, pagamento ou compensação a qualquer tempo e título.
- 17.1.3. Os artistas autorizam ser fotografados, filmados e gravados durante o espetáculo para fins de arquivo e divulgação da instituição sendo que o material não será gravado para ser retransmitido, bem como não será utilizado de forma alguma para fins comerciais, a não ser com expressa autorização da CONTRATADA e dos artistas.
- 17.1.4. A CONTRATADA deverá ajudar na divulgação da sua apresentação, mas para tanto somente utilizará o *layout* criado pelo SESC/PR.

18. DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. Ao final do processo de contratação dos selecionados neste edital, o SESC/PR designará funcionário(a)(s) para a fiscalização do serviço contratado, a quem competirá acompanhar o cumprimento das condições estipuladas, sob a supervisão do(a) Gerente Executivo(a) das Unidades de Serviços do SESC/PR, cabendo-lhes resolver diretamente e por consenso, com a CONTRATADA, eventuais discordâncias e relatar aos seus superiores questões não resolvidas, para a adoção das soluções adequadas.

19. DA RESCISÃO

- 19.1. Uma vez firmado o contrato, ele poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer de suas cláusulas pela CONTRATADA, sem prejuízo de eventual indenização cabível e aplicação das sanções previstas neste instrumento.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

- 20.1. O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, em até no máximo 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação. Não impugnado o Edital, preclui-se toda a matéria nele constante e as impugnações apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.

20.2. A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Julgadora, em documento original, datado e assinado, OBRIGATORIAMENTE PROTOCOLIZADO no SAC da Unidade Sesc Esquina, conforme endereço indicado no item 15.1.

20.3. Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital, bem como o fornecimento dos anexos citados, poderão ser obtidos junto à Gerência de Cultura do SESC/PR pelo número de telefone (41) 3304-2157 (Analista responsável: Cléber Pereira Borges), de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A documentação das propostas desclassificadas ficará à disposição dos interessados para a retirada, durante o período de 15 (quinze) dias corridos, na Gerência de Cultura do SESC/PR, Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 3º andar – Centro – Curitiba/PR, após a divulgação do resultado. Vencido o prazo, o SESC/PR poderá descartá-la.

21.2. As propostas selecionadas permanecerão em caráter definitivo com o SESC/PR, tendo a finalidade de memória, divulgação e instrumento para a possível celebração de contrato.

21.3. Ao SESC/PR fica reservado o direito de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, o presente regulamento em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, sem que caibam às empresas participantes quaisquer direitos.

21.4. A CONTRATADA obriga-se, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos, a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos.

21.5. A CONTRATADA deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Regulamento e no Contrato. A aceitação da justificativa ficará a critério do SESC/PR.

21.6. Fica entendido que toda a documentação desta seleção é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro.

21.7. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvidas as áreas competentes.

Curitiba, 26 de Dezembro de 2018

EMERSON SEXTOS
Diretor Regional
SESC/PR

Aglair da Cruz
Assistente do Gerente
GERENTE EM EXERCÍCIO

Carlos Alberto de Sottil Lopes
Advogado – OAB/PR nº 6006
SESC/PR

Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social
SESC PR

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
**CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA
 PRESTADORA DE SERVIÇOS CULTURAIS
 SESC-PR**

EMPRESA			
Razão Social			
CNPJ			
Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
Endereço			
Cidade		Estado	
Website			
Telefone(s)		Celular	
E-mail			
Dados bancários PJ (Banco, Agência e Conta Corrente)			

REPRESENTANTE LEGAL (Qualificação do Signatário)			
Nome completo			
Data de Nascimento		Nacionalidade	
RG		CPF	
Estado civil		Profissão	
Endereço residencial completo			
CEP		Cidade-UF	
Telefone(s)		Celular	
E-mail			

PROPOSTAS CADASTRADAS			
Nº	Artista / Grupo / Companhia	Proposta	Gênero (Artes Cênicas)
01			
02			

Declaro que estou de acordo com os termos do PROJETO SESC ENCENA 2019- SESC/PR.

(cidade) _____, (data) ____ de _____ de 20__.

 Nome e assinatura



ANEXO II – CADASTRO DE PROPOSTA ARTÍSTICA

CADASTRO DE PROJETO ARTÍSTICO SESC-PR

ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS
PROJETO SESC ENCENA 2019

PROJETO			
Proponente			
Nome do Projeto (nome do espetáculo)			
Nome do Artista, Grupo ou Companhia			
Nº de integrantes (apresentação)		Cidade-UF	
Gênero		Classificação etária	
Duração do espetáculo			
Apresentação do projeto			

MONTAGEM			
Duração Montagem		Duração Desmontagem	



Identificar integrantes e suas funções no grupo, bem como dos técnicos e produtores (se houver).

APRESENTAÇÃO

Inserir neste campo o currículo completo de todos os integrantes (entre 12 e 15 linhas cada currículo).

Texto para divulgação, com descrição objetiva, consistente e clara da proposta cênica com seu referencial teórico, histórico, influências, gênero/estilo e características estéticas (entre 12 e 15 linhas).

JUSTIFICATIVA Apresentar as razões para a realização da apresentação proposta cênica dentro da programação cultural do Sesc, enfatizando a relevância artística e quais suas contribuições para o desenvolvimento cultural do público (entre 05 e 10 linhas).

OBJETIVOS

Descrever os objetivos da proposta cênica do grupo/cia/artista (entre 05 e 10 linhas).

ANEXOS OBRIGATÓRIOS

CRÍTICA LOCAL

Matérias/artigos impressos ou digitais, publicados na imprensa (jornais, revistas, sites ou blogs) sobre o artista/grupo/companhia.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Mapa de palco, Input List e Rider Técnico de Som e Luz;

*As necessidades técnicas serão analisadas pela equipe do Sesc, podendo haver negociação para eventual adequação.

MATERIAL DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PROPOSTA

- 01 vídeo contendo o espetáculo proposto em sua íntegra (pode ser ensaio geral) – formato AVI ou WMV (entrega do material em DVD, CD ou pendrive).

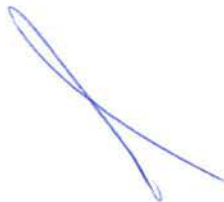
- 04 fotos em boa resolução para serem utilizadas na divulgação, com os devidos créditos fotográficos (entrega do material em DVD, CD ou pendrive).

Demais informações, como: histórico do grupo e do espetáculo, concepção e demais informações que o proponente julgue importantes para avaliação do projeto, podem ser anexados em formato livre de apresentação.

(cidade) _____, (data) ____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura

Assinatura do representante legal



ANEXO III - AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA JURÍDICA PROJETO SESC ENCENA 2019	
Razão Social	
Endereço	
CNPJ	
Inscrição Estadual	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu, (nome completo) _____,

(cargo/função) _____, RG _____,

CPF _____, responsável legal da empresa, autorizo efetuar o pagamento referente aos serviços prestados para o SESC PARANÁ por meio do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA - PROJETO SESC ENCENA 2019- SESC/PR mediante depósito na Conta Bancária conforme dados acima, e de acordo com condições e normas do SESC PARANÁ.

(cidade) _____, (data) ____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

PROJETO SESC ENCENA 2019

Declaramos, para os fins de apresentação artística vinculada ao EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA - PROJETO SESC ENCENA 2019- SESC/PR - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, PERFORMANCE), que somos representados, em caráter de exclusividade, pela empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, pessoa jurídica de direito privado, sendo nomeado o(a) Sr. (a) _____ como responsável pelo repasse de todos os rendimentos oriundos dos serviços prestados ao SESC/PR.

Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão.

(Seguem dados de todos os participantes do grupo, contendo nome legível, CPF e RG, bem como as respectivas assinaturas, inclusive do signatário da empresa).

Ass: _____ Nome: _____ CPF: _____ RG: _____	Ass: _____ Nome: _____ CPF: _____ RG: _____
--	--

Ass: _____ Nome: _____ CPF: _____ RG: _____	Ass: _____ Nome: _____ CPF: _____ RG: _____
--	--

Ass: _____ Nome: _____ CPF: _____ RG: _____	Ass: _____ Nome: _____ CPF: _____ RG: _____
--	--



ANEXO V - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

PROJETO SESC ENCENA 2019

(A ser assinado por todos os profissionais que irão participar da apresentação)

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, profissão _____, inscrito no
CPF sob o nº _____ e RG sob o nº _____, autorizo o uso de
meu nome e minha imagem pelo SESC/PR para fins de divulgação e publicidade do trabalho
artístico-cultural _____.

(cidade) _____, (data) ____ de _____ de 20 ____.

Nome e assinatura

ANEXO VI – RIDERS TÉCNICOS E MAPAS DE PALCO DOS LOCAIS DE APRESENTAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PROJETO SESC ENCENA 2019 – SESC PARANÁ

DETALHAMENTO TÉCNICO DOS ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO

A. CURITIBA

Teatro SESC da Esquina – Rider Técnico Geral
Endereço: Visconde do Rio Branco, 969
Centro – Curitiba - Paraná
CEP: 80.410-001
Telefone: 55 (41) 3304-2276
Responsável técnico: Rafael Salomão
E-mail: Rafael.oliveira@sescpr.com.br

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DIMENSÕES DO PALCO

Boca de cena:
Largura mínima: 8,13m
Largura máxima: 9,21m
Altura: 4,9m

Peso que o piso suporta: 500 kg/m²

Profundidade do palco: Boca de cena até última vara cênica: 8,3m

Altura: Do piso do palco ao urdimento: 9,55m aproximadamente

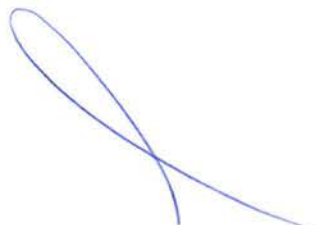
Largura coxias:
Direita: 2,7m
Esquerda: 1,8m

ENTRADA DE CENÁRIOS

A porta para entrada de cenários fica localizada no subsolo do teatro do SESC da Esquina, podendo ser feita pelo estacionamento anexo do SESC Turismo (Rua Augusto Stelfeld, 640 Centro – Curitiba PR), passando por elevador de carga para acesso ao subsolo do edifício. Também poderá ser feita pelo acesso de garagem, ambos com altura máxima de 2,20m.

Dimensões da porta:
Altura: 2,10m
Largura: 1,80m

Obs.: É necessária a prévia comunicação de entrada e/ou saída de material.



PROSCÊNIO

Dimensões do proscênio:

Comprimento: 02m

Largura: 10,22m (largura maior – formato em arco)

EQUIPAMENTOS DE MECÂNICA CÊNICA

01- Vara iluminação cênica varanda – fixa, medindo 10m de comprimento - tubo inferior redondo 2" com 2mm, com capacidade para 100Kg, acoplada a varanda de boca de cena, 15 tomadas 20 A com Cabo PP 1KV, 2X2,50mm.

01 - Vara iluminação cênica palco– contrapesada, medindo 6m de comprimento - com tubo inferior redondo 2" com 2mm, com capacidade para 90Kg, com 2 pontos de suspensão em cabos de aço, com U metálico 200X100X100mm, para passagem de cabos , 15 tomadas de 20A com cabo PP 1 KV 2X2, 50mm. Sistema de contra pesagem, com 20 peças de contrapeso.

03 - Varas de iluminação cênica palco – motorizadas, com acionamento por botoeiras no palco. Cada uma medindo 10m de comprimento - com tubo inferior redondo 2" com 2mm, com capacidade para 100Kg cada , com 4 pontos de suspensão em cabos de aço, com U metálico 200X100X100mm, para passagem de cabos , 15 tomadas de 20A com cabo PP 1 KV 2X2, 50mm.

02 - Vara de cenário contrapesada – medindo 10m de comprimento com tubo redondo 2" com 2mm. Capacidade para 120Kg, com 4 pontos de suspensão em cabo de aço. Sistema de contra pesagem, com 20 peças de contrapeso.

01 - Vara de vestimenta cênica-contrapesada 120Kg, medindo 10m de comprimento (vara de rotunda)

01 - Vara de vestimenta cênica fixa 100Kg, medindo 10,97m de comprimento (fixa para o ciclorama, não pode ser utilizada).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MECÂNICA CÊNICA

01 - Trilho da cortina nobre tubo metálico, com carinhos em metal rodas em nylon com rolamentos, sistema de abertura com moto-redutor e cabos de aço, com acionamento eletrônico (palco e cabine de mixagem) com sensores de parada nos pontos extremos.

VESTIMENTA CÊNICA

01 Cortina nobre (boca de cena), medindo 12m de comprimento, por 5,5m de altura, confeccionada em veludo 100% algodão ignifugado .

03 Bambolinas, medindo 1,2m de altura por 10m de comprimento, confeccionada em veludo preto, 100% algodão ignifugado .

12 Pernas, medindo 6,25m de altura por 1,7m de largura, confeccionadas em veludo preto, ignifugado .

01 Rotunda, medindo 08m de altura por 10,60m de comprimento, confeccionados em veludo preto, ignifugado.

01 Ciclorama, medindo 10,78m de largura por 8m de altura, confeccionado em lona PVC, opaca e fosca.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE VESTIMENTA CÊNICA

01 - Cortina nobre ignifugada, medindo 12m X 5,5m de altura, confeccionada com veludo 100% algodão, plissada, com barra inferior e superior reforçada em intertela com ilhoses localizados a cada 20cm no barramento superior com transpasse mínimo de 1m, dividida em dois xais de igual medida, com movimentação automática (por meio de sistema com motoredutor e cabos de aço)

03 - Bambolinas fixas medindo 10m de comprimento por 1,2m de altura cada, confeccionadas em veludo 100% algodão preto, ignifugado, com dobra inferior e superior de 10cm, ilhoses na parte superior a cada 20cm.

12 - Pernas medindo 10m de largura por 2,7 de altura, confeccionada em veludo preto 100% algodão ignifugado, barra superior com ilhoses a cada 15cm. **Fixas, não serão retiradas em hipótese alguma.**

01 - Rotunda preta, medindo 08m de altura por 10m de comprimento, confeccionada em veludo preto 100% algodão ignifugado, dividida em duas partes iguais.

01 - Ciclorama translúcido em lona, branco, 100% PVC, 400gr/m2 medindo 10,78m de comprimento por 8m de altura, com costuras eletrônicas, barrado superior com ilhoses a cada 20cm, reforço com barramento nas laterais e barrado inferior com bolsa para tubo redondo de 2". **Fixo, não pode ser retirado em hipótese alguma.**

Obs.: Toda a vestimenta cênica do teatro é fixa. Em hipótese alguma serão retirados das varas: pernas, bambolinas, rotunda ou ciclorama. Favor não insistir.

CAMARINS

DOIS COLETIVOS - 12m2 aproximadamente cada um, com banheiro.

Chuveiros 02

Bancada com espelho 01

Espelho de corpo 02

Cadeiras (banquetas) 12

Araras para roupas 04

Sofá três lugares 01

Poltrona 02

Puff 01

Ar-condicionado

Linha telefônica (não possui)

Conexão para internet e wi-fi (não possui)

UM PARA CADEIRANTES/PNC - 08m2 aproximadamente, com banheiro.

Chuveiro: não

Tábua para passar roupas 01

Ferro elétrico 01

Poltrona 01

Cadeira de rodas 01

Ar-condicionado

Linha telefônica (não possui)

Conexão para internet e wi-fi (não possui)

COPA - 06 m2 aproximadamente

Frigobar Consul 01

Forno micro-ondas Panasonic 01

Mesa de apoio medindo 2X1,2m 01
Mesa com rodas em metal 1X0,80m
Espelho de corpo.

BACKSTAGE

Área de aproximadamente 40m2

Piano de armário Essenfelder 88 teclas ano 1967 - 01
Banco giratório para piano 01
Poltronas 06
Banquetas 03
Mesa de apoio com tampo em vidro 01
Mesa de apoio com tampo em madeira 1,20X0,50m 01
Cubos 05
Púlpito em acrílico com logomarca SESC 01

PISO DO PALCO

Aproximadamente 100 m2 - assoalho em freijó 300mm seco em estufa, com tratamento químico. Base em neoprene 10mm sob caibro 2"X3" em cedrinho aplainado, seco em estufa, com revestimento em compensado naval 20mm, parafusado, para receber o assoalho.

Obs.: O número de equipamentos oferecidos pode variar em decorrência de defeitos apresentados pelos mesmos. Os aparelhos poderão estar indisponíveis momentaneamente caso estiverem em manutenção. Recomenda-se entrar em contato previamente ao espetáculo/evento com o responsável técnico para confirmação do Rider.

ILUMINAÇÃO CÊNICA

Console de iluminação DMX I ETC – ION XE, – 80 faders 16000 canais | 10000 Cues | 999 Subs | 999 Groups | 4 universos 2048 . 01 un
Monitores "marca ELO 22", touch screen. 02un
Mouse e teclado. 01un

DIMMERS

Rack Dimmer DMX | C.I. Tronics MK II 12 ch 4Kw canal 10un
Cabo DMX 04 Universos de conexão entre cabine de mixagem e Racks.
Linha – Canal | 113 Vias
Splitter 04in/16out CBI 01un

REFLETORES

Refletor PAR Source Four EA ETC 230V 24un
Refletor Fresnel Source Four ETC 230V 14un
Refletor PAR LED Color Source Four 230V ETC 24 un
Refletor Elipsoidal ETC Source Four 70° 230V 06un
Refletor Elipsoidal ETC Source Four 50° 230V 12un
Refletor Elipsoidal ETC Source Four 36° 230V 12un
Refletor Elipsoidal ETC Source Four 26° 230V 12un
Projektor Ribalta Led Quad-Color RGBA CHAUVET Color Dash Batten Q12 08un
Projektor Moving Heat Spot CHAUVET Roque R2 06un

Maquina Haze CHAUVET / Amhaze Whisper 01un

Para uso é necessário trazer liquido para HAZE base água

Refletor Set Light 1000w Meca Lux 02un
Cabos de segurança em aço 120un
Cabo extensão PP 1,5mmX2 10m 15un
Cabo extensão PP 1,5mmX2 05m 15un
Cabo extensão PP 1,5mmX2 03m 12un
Cabo extensão PP 1,5mmX2 01m 10un

SONORIZAÇÃO

Console de áudio Digital ALLEN&HEATH QU 32 CHROME – 32 input mono | 03 input stereo | 10 Aux | 04

Grupos | 02 Matrix | 04 DCA Groups. 01 un

Multivia digital 24 in/12 out ALLEN&HEATH AR2412 01un

Multivia Digital 08in / 04 out ALLEN&HEATH AR84 01un

Sistema P.A. : Composto de :

06 elementos ativos e 04 elementos passivos de Line Array com potencia de 2000W cada, Sistema DSP interno 24bit/96kHz com resposta de frequência entre 80Hz a 18kHz- sensibilidade de 129 dB SPL com dois transdutores de 6,5" e driver de 1"4" neodímio/titânio. AXION AX2065A/P

Sistema de Subwoofer composto de 02 caixas com dois alto falantes de 15" cada, Ativas. Sistema de DSP interno 24bit/96kHz . Resposta de frequência de 39Hz a 100Hz 2000W / 139 dB SPL | AXION SW215FA

O sistema de PA está instalado e alinhado no modo Fly (suspenso) na boca de cena do teatro.

Subwoofer Side Fill /Drum fill. Composto de 03 caixas ativas com resposta de frequência de 36/100Hz Com DSP interno e transdutor de 18" . 2000W 132 dB SPL | AXIOM SW18A 03 un

Monitor de palco / Side Fill Transdutor de 12" e driver de 1"4" Com resposta de frequência de 60Hz / 18kHz 2000W 131dB SPL | AXIOM CX15A 06 un

Monitor de palco / Full Range, com transdutor de 15" e driver 1" . Com resposta de frequência de 45Hz/20kHz 450W 126dB SPL | PROEL WD15AV2 04un

CD Player CD/MP3/CD-R/CD-RW | PROEL PA SOURCE 01un

Gerenciador de energia MAINPOWER 125A Bifásico 127/220V 01un

BACKLINE

Amplificador para contra-baixo |HARTKE SYSTEM HA 5500 500W . Com caixas de 4X10 e 1X15 Hartke System 410XL/115XL 01un

Amplificador para guitarra com 2 transdutores de 12" 100W um canal Clean e canal com efeitos | FENDER CHAMPION 100 01un

Amplificador para teclado com transdutor de 12" e potência de 60W | PEAVEY KB3 01un

Bateria acústica, contendo: 01 bumbo de 22"X16", caixa 14x5,5", tons de 10x8" e 12x9", surdo de 14x14". Kit de ferragens contendo 01 estante de caixa , 01 pedestal girafa, 01 pedal, 01 máquina de hi-hat e 01 banco. | TAMBURO T5S22SLSK 01un

MICROFONES

Sistema de microfone dinâmico para voz bastão de mão wireless. | SHURE GLX –D
ADVANCED/SM58 04un
Sistema de microfone headset wireless. | SHURE GLX –D ADVANCED/MX153 04un
Sistema de microfone lapela wireless. | SHURE GLX-D ADVANCED/WL93 02un
Microfone dinâmico para voz. | SHURE SM58 06un
Microfone dinâmico para instrumentos. | SHURE SM57 04un
Microfone Condensador para instrumentos . | SHURE SM81 02un
Microfone Dinâmico para graves. | SHURE SM52 BETA 01un
Microfone Dinâmico para voz bastão de mão sem fio | SKP Digimod 1 01un
Microfone dinâmico para voz | Superlux PRA5 04un
Microfone Dinâmico Cardióide para voz. | PROEL DM 226 06un
Microfone Condensador, haste com clamp para instrumentos de sopro . | PROEL HCS20 02un
Microfone condensador, haste com clamp para instrumentos de corda . | PROEL HCS30 02un
Microfone dinâmico supercardióide para graves diafragma grande. | PROEL DM12 01un
Microfone condensador unidirecional. | PROEL CM602 02un
Microfone tipo gooseneck, condensador com haste longa e base. | PROEL PABMG2 02un
Kit de microfones para bateria acústica, contendo:
01 mic dinâmico supercardióide para bumbo, 04 microfones dinâmicos cardioide para caixa e tons,
03 microfones condensadores cardioides para hi-hat e overhead. | PROEL DMH8XL 01 Kit.
Direct Box passivo. | PROEL DI100P 08un
Direct Box Ativo. | PROEL DI100A 04un
Pedestal girafa alto. | PROEL RSM200BK 18un
Pedestal girafa pequeno. | PROEL DST140BK 06un
Clamp para microfones tipo garra. | LATIN PERCUSSION LP592A-X 06un

PERIFÉRICOS:

Gerenciador de energia Rack, com proteção de disjuntor 20A. | MASTERAC RL LZVT 02un
Snake multivia 12 vias, com 09 XLR fêmea e 03 XLR macho com 10 metros. | ARKO ÁUDIO BMV12
04un
Régua de distribuição de energia para palco 127/220V com 08 tomadas cada padrão NBR 10
metros. | ARKO ÁUDIO R810/PDTS 14un
Cabos balanceados XLR para microfone/áudio. | ARKO ÁUDIO 60un
Cabos mono TS/TS para instrumentos/áudio. | ARKO ÁUDIO 20un
Praticáveis 2m X 1m Telescópicos com altura regulável entre 500mm à 1000mm com base de
alumínio. 06un

VÍDEO

Projektor de imagens 5000 Ansi Lumens, Full HD, Lâmpada de LED | PANASONIC PT-RZ570 (O projetor encontra-se fixo na varanda do teatro, em hipótese alguma será retirado de seu local). 01un

Projektor 3000 Ansi Lumens, LED | CASIO XJ-V2 (não fixo) 01un

Cabo VGA 10 metros 01un

Switcher/scaller de vídeo | KRAMER VP 770 01un

Tela de projeção motorizada com 250". A tela é fixa e não pode ser relocada. | PANTELAS 01un

VGA switch / splitter 2in 04 out . 01un

Monitor de retorno de palco com 32" (somente VGA) | LG-TV 01un

Desktop ITAUTEC i7 16GB com monitor DELL 19" teclado e mouse 01

A conexão do sinal de vídeo/áudio é feita exclusivamente da cabine de projeção e/ou do lado esquerdo do palco via conexão HDMI.

AR-CONDICIONADO

O teatro possui três máquinas de ar-condicionado em funcionamento. Somente para refrigeração do auditório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

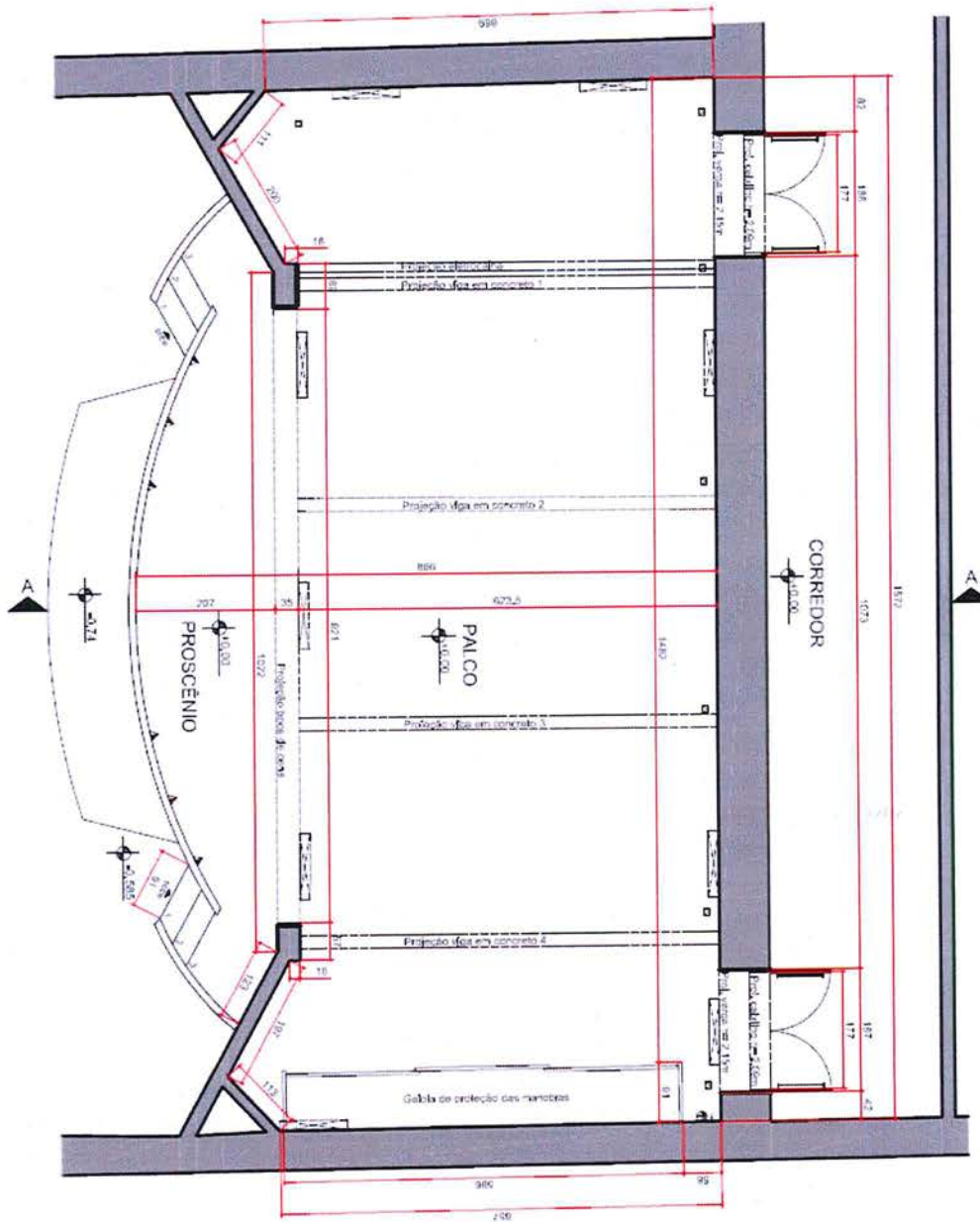
Em caso de equipes terceirizadas nas montagens /desmontagens e operação dos espetáculos/eventos é necessário que se atente ao uso de EPI's (equipamentos de proteção individual), conforme necessidade, tais como : luvas, capacetes, óculos de proteção, cintos de segurança e vestimenta adequada (o SESC não fornece estes itens). As equipes também devem ter conhecimentos em trabalhos com elétrica e trabalho em altura. Preferencialmente com treinamentos nas normativas NR10 e NR35.

Para a operação e configuração de consoles e demais equipamentos, recomenda-se que deverão ser executadas por técnicos com experiência na área de iluminação, projeção de imagens e sonorização profissional. Evitando assim que provoquem danos desnecessários, devido ao mau uso, dos equipamentos do teatro do SESC.

A criação de desenho de luz, mixagem de áudio e operação das consoles durante os espetáculos, é de responsabilidade exclusiva dos técnicos das companhias/grupos musicais.

Por questões de segurança, é vetado uso de pirotecnia no interior do teatro, (performances com fogo, fósforos, cigarros, velas, incensos).

O uso de papel picado, sky paper, confetes também é proibido pois danificam os equipamentos do teatro (amplificadores , moving lights, racks, consoles..).



LEGENDA:

- Luminária de serviço
- Tomada baixa
- Tomada de piso
- Interruptor
- Extintor

PLANTA ARQUITETURA
esc.: 1/100
Área Palco - 104,60m²
Área Proscênio - 18,00m²
Área Total - 122,60m²

LONDRINA (SESC CADEIÃO CULTURAL – SALA DE ESPETÁCULOS)

• **RIDER TÉCNICO DA SALA DE ESPETÁCULOS**

Iluminação	
Quantidade	Descrição
12	PC 1Kw
16	Par 64 LED RGBW 3w
4	Elipsos Etc 36°
4	Elipsos Etc 50°
4	Loco Light (amplificação Par 38)
8	Set Light 500Wts
8	Set Light 1000Wts
3	Moving Head 250W Spot
1	Máquina de fumaça 1000w DMX
1	Rack dimmer (12 canais)
1	Mesa Strand Lighting 250ML Philips

Sonorização	
Quantidade	Descrição
2	Direct Box
2	Microfone sem fio AKG
2	Microfone com fio Shure SM58
4	Pedestal para microfone
1	Medusa para palco com 20 vias
-	Cabo balanceado XLR
-	Cabo P10 mono
-	Cabo adaptador de 1 P2 estéreo para 2 RCA
7	Caixas acústicas passivas
3	Caixa acústica ativa
2	Sub woofer ativo para graves e subgraves
1	Mesa 20 canais YAMAHA MG20XU

Projeção	
Quantidade	Descrição
1	Projektor 5000 Lumens SONY (fixo)
1	Projektor 2000 Lumens Panasonic (móvel)
1	Notebook Itautec
1	Tela de projeção motorizada fixa 184 polegadas
1	Tela de projeção com pedestal
1	Tela de projeção 7x3 metros
1	Aparelho de Bluray 3D Philips

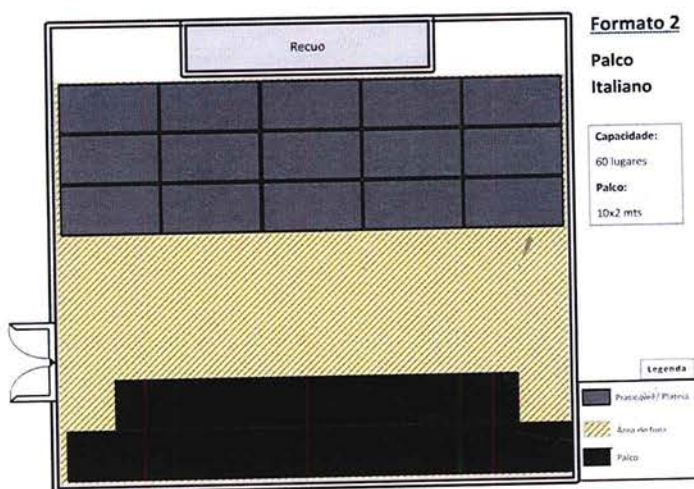
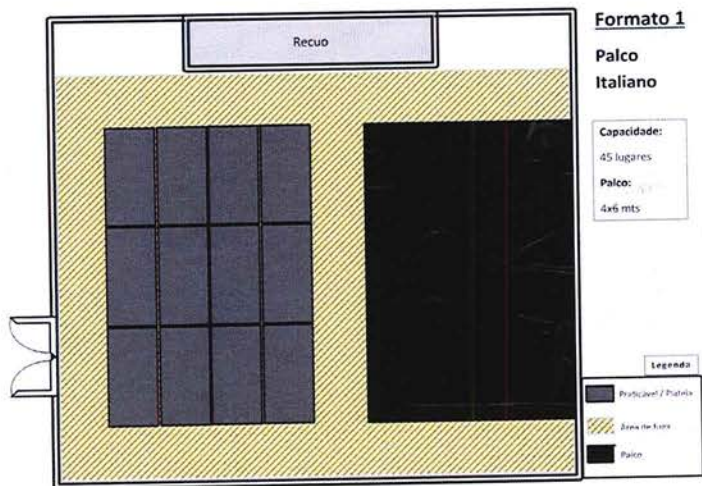
• **MAPA DE PALCO DA SALA DE ESPETÁCULOS**

Espaço Multiconfiguracional

Dimensões do palco: até 10x6m (configurável)

Capacidade de público: até 60 pessoas (arquibancada móvel)

Exemplos de formatação:



B. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (TEATRO DO SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

• **RIDER TÉCNICO DA SALA DE ESPETÁCULOS**

Iluminação

Vara de Iluminação Fixa: 4 unidades com 3,90 metros de altura.

Vara de Cenário fixa: 3 unidades com 3,90 metros de altura.

04 varas de iluminação – com 12 linhas, 3 tomadas 220v e 3 linhas DMX cada em sistema linha canal.

60 canais DMX - Sistema Linha-Canal.

12 refletores ETC Source four Par 575 w.

01 Mesa de Iluminação ETC ION XE 2048.

06 Torres de Iluminação lateral.

Sonorização

01 mesa digital Yamaha 01V 16 canais.

01 amplificador.

02 caixas passivas 300w rms.

01 Multicabo 36 vias.

01 microfone sem fio handset AKG.

04 microfones com fio handset PROEL.

02 microfones Gooseneck PROEL.

04 Di's Passivo.

02 Di's Ativos.

06 Pedestais para microfone tipo girafa grande.

02 Pedestais para microfone tipo girafa pequeno.

02 Praticáveis telescópico - pés removíveis de tamanho variável 20 - 100 cm.

Imagem

01 Projetor multimídia Epson x29 3000 Ansi-lumens.

01 Projetor multimídia 5000 Ansi-lumens a Laser Casio.

01 Switch Kramer VP-770.

01 Notebook Dell Intel i7 sem leitor de CD.

01 PC Dell Intel i7 com leitor de cd/dvd.

01 Apresentador Wireless Multilaser.

01 Tela de projeção 115" 4:3 2340 X 1755mm (tripé).

01 Ciclorama branco 10 x 4 m.

Camarim

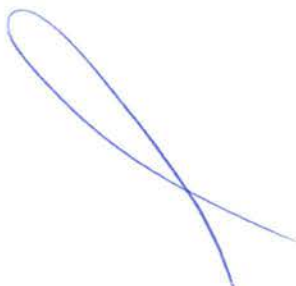
Ar condicionado.

Capacidade para 02 pessoas.

01 poltrona.

01 armário equipado com mesa, espelho iluminado e arara para pendurar roupas e acessórios.

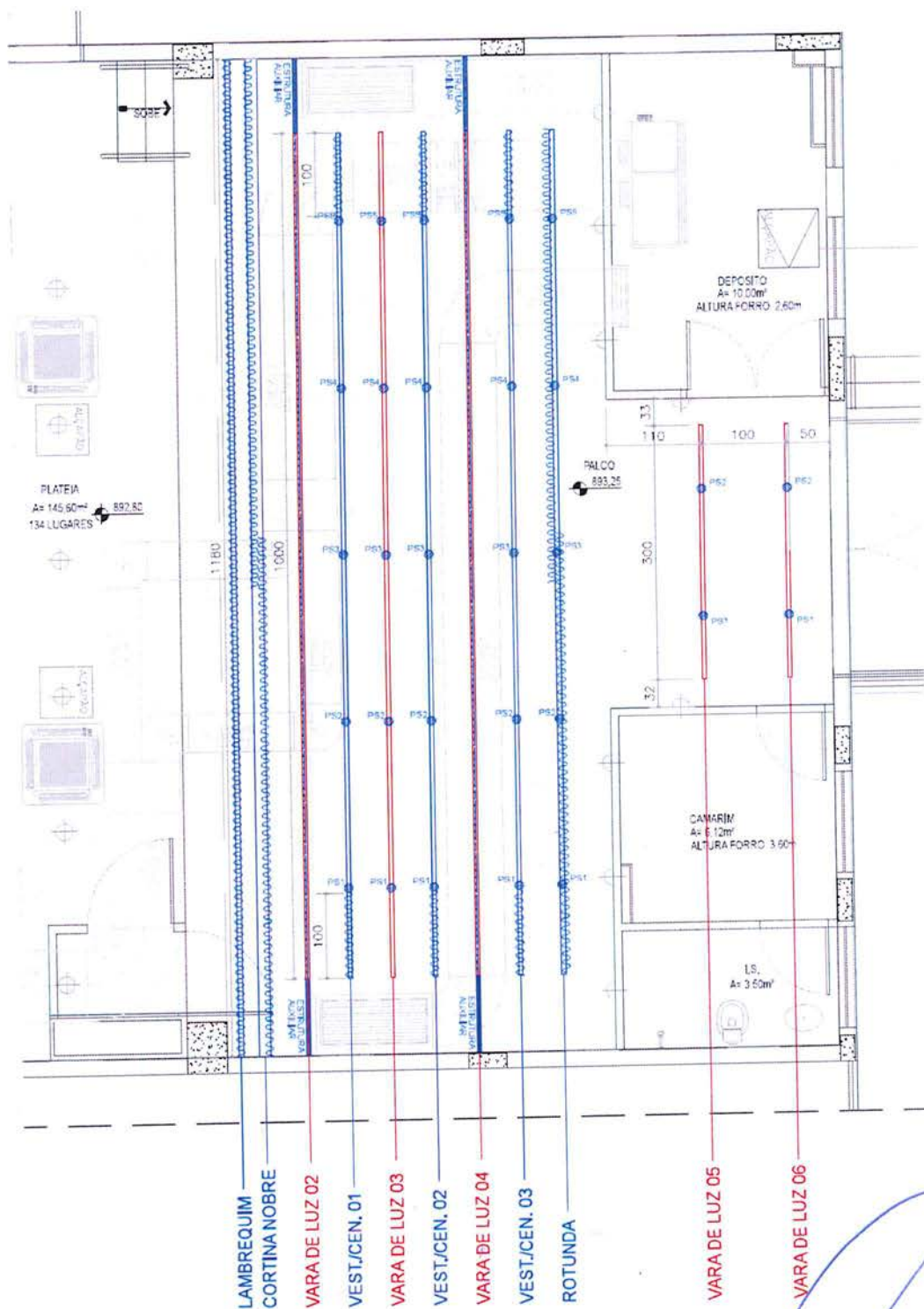
01 frigobar.

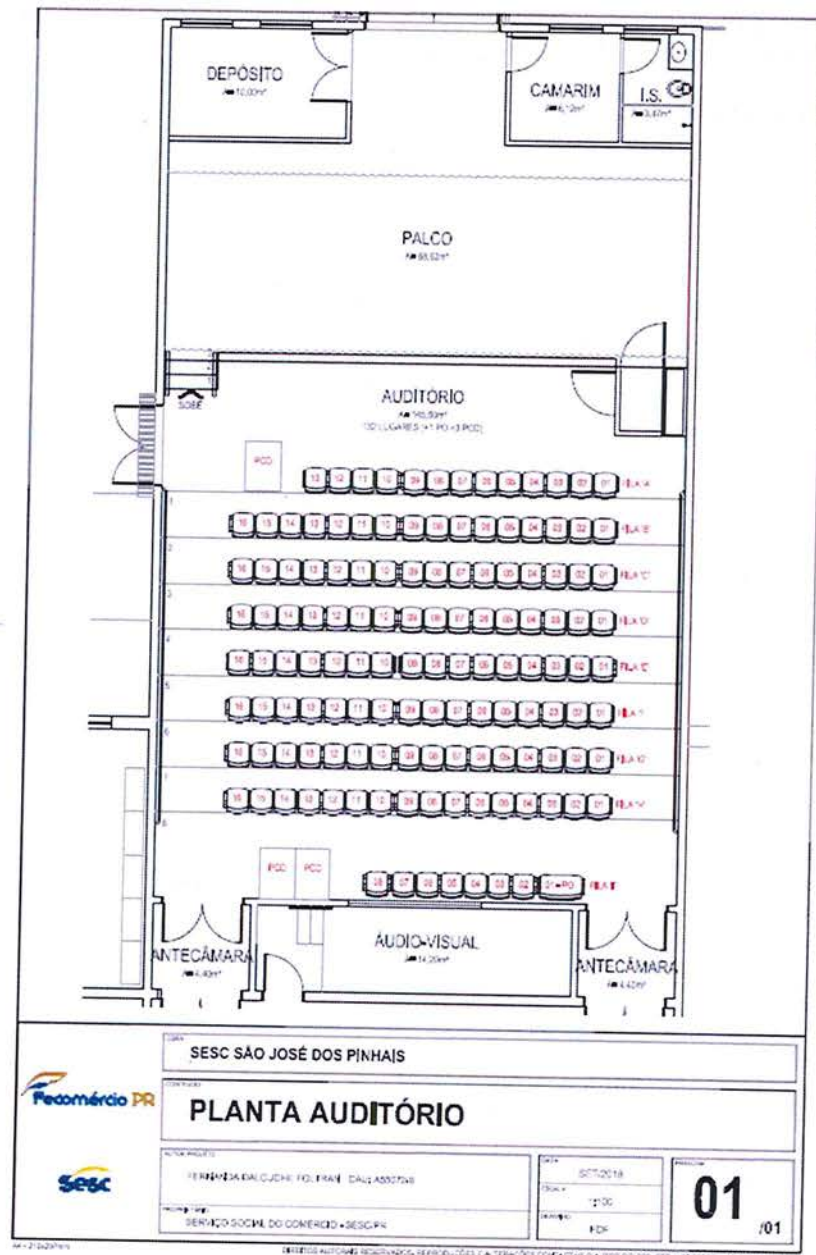


• **MAPA DE PALCO DO TEATRO**

Teatro do Sesc São José dos Pinhais
Capacidade de público: 134 lugares

Mapa de palco:





[Handwritten signature]

C. CAMPO MOURÃO, PARANAVAÍ, PONTA GROSSA

Para as cidades em questão, o espaço de apresentação será definido entre:

- Salão Social ou Auditório da Unidade de Serviço (espaço não convencional);
- Espaço de Rua;
- Outro espaço da Unidade ou parceiros.

Rider mínimo a ser disponibilizado:

ILUMINAÇÃO	
Quantidade	Item
10	Refletor PC 1Kw com bardoor
4	Refletor PAR 64 1Kw nº5
4	Refletor Pin Bim
1	Mesa Console DMX de Iluminação, com 24 canais
1	Rack de dimmer digital, 24 canais, 4kw;
-	Cabos necessários para a instalação e gerenciamento do sistema Main Power

SONORIZAÇÃO	
Quantidade	Item
1	CD Player
1	Microfone Vocal (com ou sem Fio)
1	Pedestal para Microfone (preto)
1	Mesa de som (mínimo 02 Canais)
2	Amplificadores (P.A.) L e R.

Endereço: Visconde do Rio Branco, 969
Centro – Curitiba - Paraná
CEP: 80.410-001
Telefone: 55 (41) 3304-2276
Responsável técnico: Rafael Salomão
E-mail: Rafael.oliveira@sescpr.com.br

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DIMENSÕES DO PALCO

Boca de cena:
Largura mínima: 8,13m
Largura máxima: 9,21m
Altura: 4,9m

Peso que o piso suporta: 500 kg/m2

Profundidade do palco: Boca de cena até última vara cênica: 8,3m

Altura: Do piso do palco ao urdimento: 9,55m aproximadamente

Largura coxias:
Direita: 2,7m
Esquerda: 1,8m

ENTRADA DE CENÁRIOS

A porta para entrada de cenários fica localizada no subsolo do teatro do SESC da Esquina, podendo ser feita pelo estacionamento anexo do SESC Turismo (Rua Augusto Stelfeld, 640 Centro – Curitiba PR), passando por elevador de carga para acesso ao subsolo do edifício. Também poderá ser feita pelo acesso de garagem, ambos com altura máxima de 2,20m.

Dimensões da porta:

Altura: 2,10m

Largura: 1,80m

Obs.: É necessária a prévia comunicação de entrada e/ou saída de material.

PROSCÊNIO

Dimensões do proscênio:

Comprimento: 02m

Largura: 10,22m (largura maior – formato em arco)

EQUIPAMENTOS DE MECÂNICA CÊNICA

01- Vara iluminação cênica varanda – fixa, medindo 10m de comprimento - tubo inferior redondo 2" com 2mm, com capacidade para 100Kg, acoplada a varanda de boca de cena, 15 tomadas 20 A com Cabo PP 1KV, 2X2,50mm.

01 - Vara iluminação cênica palco– contrapesada, medindo 6m de comprimento - com tubo inferior redondo 2" com 2mm, com capacidade para 90Kg, com 2 pontos de suspensão em cabos de aço, com U metálico 200X100X100mm, para passagem de cabos, 15 tomadas de 20A com cabo PP 1 KV 2X2, 50mm. Sistema de contra pesagem, com 20 peças de contrapeso.

03 - Varas de iluminação cênica palco – motorizadas, com acionamento por botoeiras no palco. Cada uma medindo 10m de comprimento - com tubo inferior redondo 2" com 2mm, com capacidade para 100Kg cada, com 4 pontos de suspensão em cabos de aço, com U metálico 200X100X100mm, para passagem de cabos, 15 tomadas de 20A com cabo PP 1 KV 2X2, 50mm.

02 - Vara de cenário contrapesada – medindo 10m de comprimento com tubo redondo 2" com 2mm. Capacidade para 120Kg, com 4 pontos de suspensão em cabo de aço. Sistema de contra pesagem, com 20 peças de contrapeso.

01 - Vara de vestimenta cênica-contrapesada 120Kg, medindo 10m de comprimento (vara de rotunda)

01 - Vara de vestimenta cênica fixa 100Kg, medindo 10,97m de comprimento (fixa para o ciclorama, não pode ser utilizada).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MECÂNICA CÊNICA

01 - Trilho da cortina nobre tubo metálico, com carrinhos em metal rodas em nylon com rolamentos, sistema de abertura com moto-redutor e cabos de aço, com acionamento eletrônico (palco e cabine de mixagem) com sensores de parada nos pontos extremos.

VESTIMENTA CÊNICA

01 Cortina nobre (boca de cena), medindo 12m de comprimento, por 5,5m de altura, confeccionada em veludo 100% algodão ignífugo.

03 Bambolinas, medindo 1,2m de altura por 10m de comprimento, confeccionada em veludo preto, 100% algodão ignifugado .

12 Pernas, medindo 6,25m de altura por 1,7m de largura, confeccionadas em veludo preto, ignifugado .

01 Rotunda, medindo 08m de altura por 10,60m de comprimento, confeccionados em veludo preto, ignifugado.

01 Ciclorama, medindo 10,78m de largura por 8m de altura, confeccionado em lona PVC, opaca e fosca.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE VESTIMENTA CÊNICA

01 - Cortina nobre ignifugada, medindo 12m X 5,5m de altura,confeccionada com veludo 100% algodão, plissada, com barra inferior e superior reforçada em intertela com ilhoses localizados a cada 20cm no barramento superior com transpasse mínimo de 1m, dividida em dois xales de igual medida, com movimentação automática (por meio de sistema com motoredutor e cabos de aço)

03 - Bambolinas fixas medindo 10m de comprimento por 1,2m de altura cada, confeccionadas em veludo 100% algodão preto, ignifugado, com dobra inferior e superior de 10cm, ilhoses na parte superior a cada 20cm.

12 – Pernas medindo 10m de largura por 2,7 de altura, confeccionada em veludo preto 100% algodão ignifugado, barra superior com ilhoses a cada 15cm. **Fixas, não serão retiradas em hipótese alguma.**

01 – Rotunda preta, medindo 08m de altura por 10m de comprimento, confeccionada em veludo preto 100% algodão ignifugado, dividida em duas partes iguais.

01 - Ciclorama translúcido em lona, branco, 100% PVC, 400gr/m2 medindo 10,78m de comprimento por 8m de altura, com costuras eletrônicas, barrado superior com ilhoses a cada 20cm, reforço com barramento nas laterais e barrado inferior com bolsa para tubo redondo de 2". **Fixo, não pode ser retirado em hipótese alguma.**

Obs.: Toda a vestimenta cênica do teatro é fixa. Em hipótese alguma serão retirados das varas: pernas, bambolinas, rotunda ou ciclorama. Favor não insistir.

CAMARINS

DOIS COLETIVOS - 12m2 aproximadamente cada um, com banheiro.

Chuveiros 02

Bancada com espelho 01

Espelho de corpo 02

Cadeiras (banquetas) 12

Araras para roupas 04

Sofá três lugares 01

Poltrona 02

Puff 01

Ar-condicionado

Linha telefônica (não possui)

Conexão para internet e wi-fi (não possui)

UM PARA CADEIRANTES/PNC - 08m2 aproximadamente, com banheiro.

Chuveiro: não

Tábua para passar roupas 01

Ferro elétrico 01

Poltrona 01

Cadeira de rodas 01

Ar-condicionado

Linha telefônica (não possui)

Conexão para internet e wi-fi (não possui)

COPA - 06 m2 aproximadamente

Frigobar Consul 01

Forno micro-ondas Panasonic 01

Mesa de apoio medindo 2X1,2m 01

Mesa com rodas em metal 1X0,80m

Espelho de corpo.

BACKSTAGE

Área de aproximadamente 40m2

Piano de armário Essenfelder 88 teclas ano 1967 - 01

Banco giratório para piano 01

Poltronas 06

Banquetas 03

Mesa de apoio com tampo em vidro.01

Mesa de apoio com tampo em madeira 1,20X0,50m 01

Cubos 05

Púlpito em acrílico com logomarca SESC 01

PISO DO PALCO

Aproximadamente 100 m2 - assoalho em freijó 300mm seco em estufa, com tratamento químico. Base em neoprene 10mm sob caibro 2"X3" em cedrinho aplainado, seco em estufa, com revestimento em compensado naval 20mm, parafusado, para receber o assoalho.

Obs.: O número de equipamentos oferecidos pode variar em decorrência de defeitos apresentados pelos mesmos. Os aparelhos poderão estar indisponíveis momentaneamente caso estiverem em manutenção. Recomenda-se entrar em contato previamente ao espetáculo/evento com o responsável técnico para confirmação do Rider.

ILUMINAÇÃO CÊNICA

Console de iluminação DMX I ETC – ION XE,– 80 faders 16000 canais | 10000 Cues | 999 Subs | 999 Groups | 4 universos 2048 . 01 un

Monitores "marca ELO 22", touch screen. 02un

Mouse e teclado. 01un

DIMMERS

Rack Dimmer DMX | C.I. Tronics MK II 12 ch 4Kw canal 10un

Cabo DMX 04 Universos de conexão entre cabine de mixagem e Racks.

Linha – Canal | 113 Vias

Splitter 04in/16out CBI 01un

REFLETORES

Refletor PAR Source Four EA ETC 230V 24un
Refletor Fresnel Source Four ETC 230V 14un
Refletor PAR LED Color Source Four 230V ETC 24 un
Refletor Elipsoidal ETC Source Four 70° 230V 06un
Refletor Elipsoidal ETC Source Four 50° 230V 12un
Refletor Elipsoidal ETC Source Four 36° 230V 12un
Refletor Elipsoidal ETC Source Four 26° 230V 12un
Projetor Ribalta Led Quad-Color RGBA CHAUVET Color Dash Batten Q12 08un
Projetor Moving Heat Spot CHAUVET Roque R2 06un

Maquina Haze CHAUVET / Amhaze Whisper 01un

Para uso é necessário trazer liquido para HAZE base água

Refletor Set Light 1000w Meca Lux 02un
Cabos de segurança em aço 120un
Cabo extensão PP 1,5mmX2 10m 15un
Cabo extensão PP 1,5mmX2 05m 15un
Cabo extensão PP 1,5mmX2 03m 12un
Cabo extensão PP 1,5mmX2 01m 10un

SONORIZAÇÃO

Console de áudio Digital ALLEN&HEATH QU 32 CHROME – 32 input mono | 03 input stereo | 10 Aux
| 04

Grupos | 02 Matrix | 04 DCA Groups. 01 un

Multivia digital 24 in/12 out ALLEN&HEATH AR2412 01un

Multivia Digital 08in / 04 out ALLEN&HEATH AR84 01un

Sistema P.A. : Composto de :

06 elementos ativos e 04 elementos passivos de Line Array com potencia de 2000W cada, Sistema DSP interno 24bit/96kHz com resposta de frequência entre 80Hz a 18kHz- sensibilidade de 129 dB SPL com dois transdutores de 6,5" e driver de 1"4" neodímio/titânio. AXION AX2065A/P

Sistema de Subwoofer composto de 02 caixas com dois alto falantes de 15" cada, Ativas. Sistema de DSP interno 24bit/96kHz . Resposta de frequência de 39Hz a 100Hz 2000W / 139 dB SPL | AXION SW215FA

O sistema de PA está instalado e alinhado no modo Fly (suspenso) na boca de cena do teatro.

Subwoofer Side Fill /Drum fill. Composto de 03 caixas ativas com resposta de frequência de 36/100Hz Com DSP interno e transdutor de 18" . 2000W 132 dB SPL | AXIOM SW18A 03 un

Monitor de palco / Side Fill Transdutor de 12" e driver de 1"4" Com resposta de frequência de 60Hz / 18kHz 2000W 131dB SPL | AXIOM CX15A 06 un

Monitor de palco / Full Range, com transdutor de 15" e driver 1" . Com resposta de frequência de 45Hz/20kHz 450W 126dB SPL | PROEL WD15AV2 04un

CD Player CD/MP3/CD-R/CD-RW | PROEL PA SOURCE 01un

Gerenciador de energia MAINPOWER 125A Bifásico 127/220V 01un

BACKLINE

Amplificador para contra-baixo | HARTKE SYSTEM HA 5500 500W . Com caixas de 4X10 e 1X15 Hartke System 410XL/115XL 01un
Amplificador para guitarra com 2 transdutores de 12" 100W um canal Clean e canal com efeitos | FENDER CHAMPION 100 01un
Amplificador para teclado com transdutor de 12" e potência de 60W | PEAVEREY KB3 01un
Bateria acústica, contendo: 01 bumbo de 22"X16", caixa 14x5,5", tons de 10x8" e 12x9", surdo de 14x14". Kit de ferragens contendo 01 estante de caixa, 01 pedestal girafa, 01 pedal, 01 máquina de hi-hat e 01 banco. | TAMBURO T5S22SLSK 01un

MICROFONES

Sistema de microfone dinâmico para voz bastão de mão wireless. | SHURE GLX -D ADVANCED/SM58 04un
Sistema de microfone headset wireless. | SHURE GLX -D ADVANCED/MX153 04un
Sistema de microfone lapela wireless. | SHURE GLX-D ADVANCED/WL93 02un
Microfone dinâmico para voz. | SHURE SM58 06un
Microfone dinâmico para instrumentos. | SHURE SM57 04un
Microfone Condensador para instrumentos. | SHURE SM81 02un
Microfone Dinâmico para graves. | SHURE SM52 BETA 01un
Microfone Dinâmico para voz bastão de mão sem fio | SKP Digimod 1 01un
Microfone dinâmico para voz | Superlux PRA5 04un
Microfone Dinâmico Cardióide para voz. | PROEL DM 226 06un
Microfone Condensador, haste com clamp para instrumentos de sopro. | PROEL HCS20 02un
Microfone condensador, haste com clamp para instrumentos de corda. | PROEL HCS30 02un
Microfone dinâmico supercardiíde para graves diafragma grande. | PROEL DM12 01un
Microfone condensador unidirecional. | PROEL CM602 02un
Microfone tipo gooseneck, condensador com haste longa e base. | PROEL PABMG2 02un
Kit de microfones para bateria acústica, contendo:
01 mic dinâmico supercardiíde para bumbo, 04 microfones dinâmicos cardiíde para caixa e tons, 03 microfones condensadores cardiídes para hi-hat e overhead. | PROEL DMH8XL 01 Kit.
Direct Box passivo. | PROEL DI100P 08un
Direct Box Ativo. | PROEL DI100A 04un
Pedestal girafa alto. | PROEL RSM200BK 18un
Pedestal girafa pequeno. | PROEL DST140BK 06un
Clamp para microfones tipo garra. | LATIN PERCUSSION LP592A-X 06un

PERIFÉRICOS:

Gerenciador de energia Rack, com proteção de disjuntor 20A. | MASTERAC RL LZVT 02un
Snake multivia 12 vias, com 09 XLR fêmea e 03 XLR macho com 10 metros. | ARKO ÁUDIO BMV12 04un
Régua de distribuição de energia para palco 127/220V com 08 tomadas cada padrão NBR 10 metros. | ARKO ÁUDIO R810/PDTS 14un
Cabos balanceados XLR para microfone/áudio. | ARKO ÁUDIO 60un
Cabos mono TS/TS para instrumentos/áudio. | ARKO ÁUDIO 20un
Praticáveis 2m X 1m Telescópicos com altura regulável entre 500mm à 1000mm com base de alumínio. 06un

VÍDEO

Projektor de imagens 5000 Ansi Lumens, Full HD, Lâmpada de LED | PANASONIC PT-RZ570 (O projetor encontra-se fixo na varanda do teatro, em hipótese alguma será retirado de seu local). 01un

Projektor 3000 Ansi Lumens, LED | CASIO XJ-V2 (não fixo) 01un

Cabo VGA 10 metros 01un

Switcher/scaller de vídeo | KRAMER VP 770 01un

Tela de projeção motorizada com 250". A tela é fixa e não pode ser relocada. | PANTELAS 01un

VGA switch / splitter 2in 04 out . 01un

Monitor de retorno de palco com 32" (somente VGA) | LG-TV 01un

Desktop ITAUTEC i7 16GB com monitor DELL 19" teclado e mouse 01

A conexão do sinal de vídeo/áudio é feita exclusivamente da cabine de projeção e/ou do lado esquerdo do palco via conexão HDMI.

AR-CONDICIONADO

O teatro possui três máquinas de ar-condicionado em funcionamento. Somente para refrigeração do auditório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

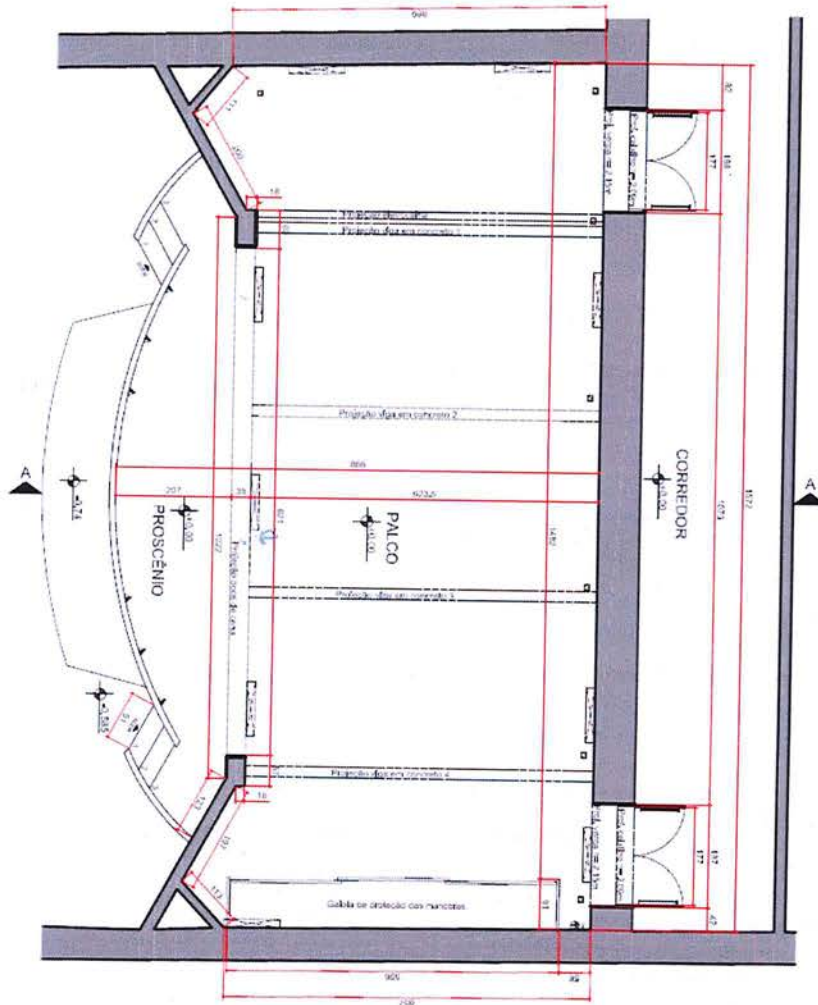
Em caso de equipes terceirizadas nas montagens /desmontagens e operação dos espetáculos/eventos é necessário que se atente ao uso de EPI's (equipamentos de proteção individual), conforme necessidade, tais como : luvas, capacetes, óculos de proteção, cintos de segurança e vestimenta adequada (o SESC não fornece estes itens). As equipes também devem ter conhecimentos em trabalhos com elétrica e trabalho em altura. Preferencialmente com treinamentos nas normativas NR10 e NR35.

Para a operação e configuração de consoles e demais equipamentos, recomenda-se que deverão ser executadas por técnicos com experiência na área de iluminação, projeção de imagens e sonorização profissional. Evitando assim que provoquem danos desnecessários, devido ao mau uso, dos equipamentos do teatro do SESC.

A criação de desenho de luz, mixagem de áudio e operação das consoles durante os espetáculos, é de responsabilidade exclusiva dos técnicos das companhias/grupos musicais.

Por questões de segurança, é vetado uso de pirotecnia no interior do teatro, (performances com fogo, fósforos, cigarros, velas, incensos).

O uso de papel picado, sky paper, confetes também é proibido pois danificam os equipamentos do teatro (amplificadores , moving lights, racks, consoles..).



- LEGENDA:
- Luminária de serviço
 - Tomada baixa
 - Tomada de piso
 - Interruptor
 - Extintor

PLANTA ARQUITETURA
esc.: 1/100
Área Palco - 101,60m²
Área Proscênio - 18,00m²
Área Total - 122,60m²

D. LONDRINA (SESC CADEIÃO CULTURAL – SALA DE ESPETÁCULOS)

• **RIDER TÉCNICO DA SALA DE ESPETÁCULOS**

Iluminação	
Quantidade	Descrição
12	PC 1Kw
16	Par 64 LED RGBW 3w
4	Elipsos Etc 36°
4	Elipsos Etc 50°
4	Loco Light (amplificação Par 38)
8	Set Light 500Wts
8	Set Light 1000Wts
3	Moving Head 250W Spot
1	Máquina de fumaça 1000w DMX
1	Rack dimmer (12 canais)
1	Mesa Strand Lighting 250ML Philips

Sonorização	
Quantidade	Descrição
2	Direct Box
2	Microfone sem fio AKG
2	Microfone com fio Shure SM58
4	Pedestal para microfone
1	Medusa para palco com 20 vias
-	Cabo balanceado XLR
-	Cabo P10 mono
-	Cabo adaptador de 1 P2 estéreo para 2 RCA
7	Caixas acústicas passivas
3	Caixa acústica ativa
2	Sub woofer ativo para graves e subgraves
1	Mesa 20 canais YAMAHA MG20XU

Projeção	
Quantidade	Descrição
1	Projetor 5000 Lumens SONY (fixo)
1	Projetor 2000 Lumens Panasonic (móvel)
1	Notebook Itaútec
1	Tela de projeção motorizada fixa 184 polegadas
1	Tela de projeção com pedestal
1	Tela de projeção 7x3 metros
1	Aparelho de Bluray 3D Philips

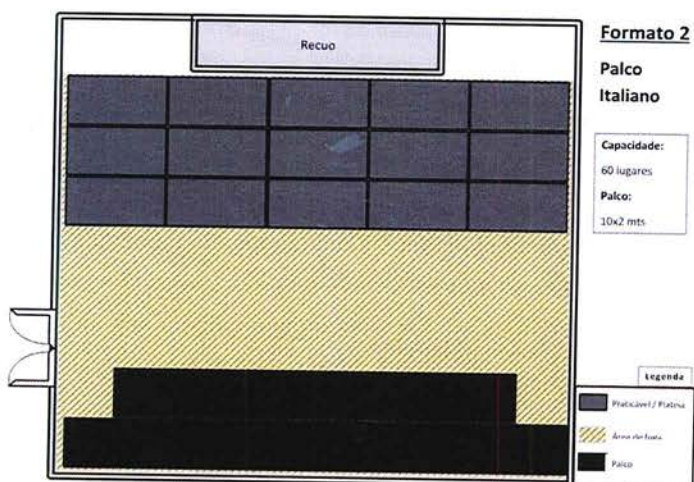
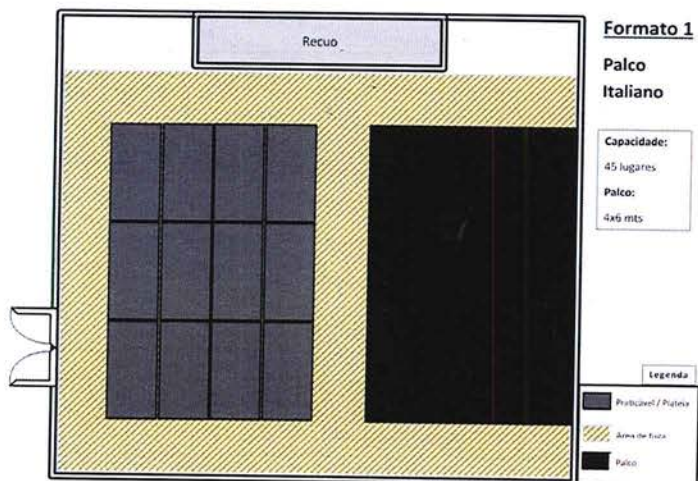
• **MAPA DE PALCO DA SALA DE ESPETÁCULOS**

Espaço Multiconfiguracional

Dimensões do palco: até 10x6m (configurável)

Capacidade de público: até 60 pessoas (arquibancada móvel)

Exemplos de formatação:



E. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (TEATRO DO SESC SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

• **RIDER TÉCNICO DA SALA DE ESPETÁCULOS**

Iluminação

Vara de Iluminação Fixa: 4 unidades com 3,90 metros de altura.

Vara de Cenário fixa: 3 unidades com 3,90 metros de altura.

04 varas de iluminação – com 12 linhas, 3 tomadas 220v e 3 linhas DMX cada em sistema linha canal.

60 canais DMX - Sistema Linha-Canal.

12 refletores ETC Source four Par 575 w.

01 Mesa de Iluminação ETC ION XE 2048.

06 Torres de Iluminação lateral.

Sonorização

01 mesa digital Yamaha 01V 16 canais.

01 amplificador.

02 caixas passivas 300w rms.

01 Multicabo 36 vias.

01 microfone sem fio handset AKG.

04 microfones com fio handset PROEL.

02 microfones Gooseneck PROEL.

04 Di's Passivo.

02 Di's Ativos.

06 Pedestais para microfone tipo girafa grande.

02 Pedestais para microfone tipo girafa pequeno.

02 Praticáveis telescópico - pés removíveis de tamanho variável 20 - 100 cm.

Imagem

01 Projetor multimídia Epson x29 3000 Ansi-lumens.

01 Projetor multimídia 5000 Ansi-lumens a Laser Casio.

01 Switch Kramer VP-770.

01 Notebook Dell Intel i7 sem leitor de CD.

01 PC Dell Intel i7 com leitor de cd/dvd.

01 Apresentador Wireless Multilaser.

01 Tela de projeção 115" 4:3 2340 X 1755mm (tripé).

01 Ciclorama branco 10 x 4 m.

Camarim

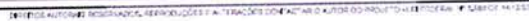
Ar condicionado.

Capacidade para 02 pessoas.

01 poltrona.

01 armário equipado com mesa, espelho iluminado e arara para pendurar roupas e acessórios.

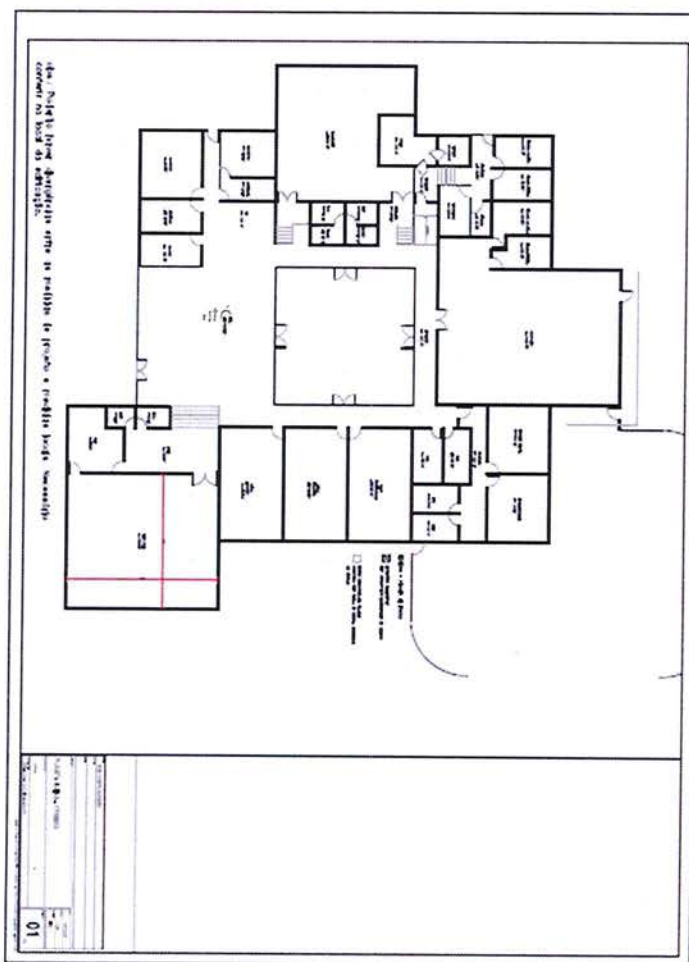
01 frigobar.



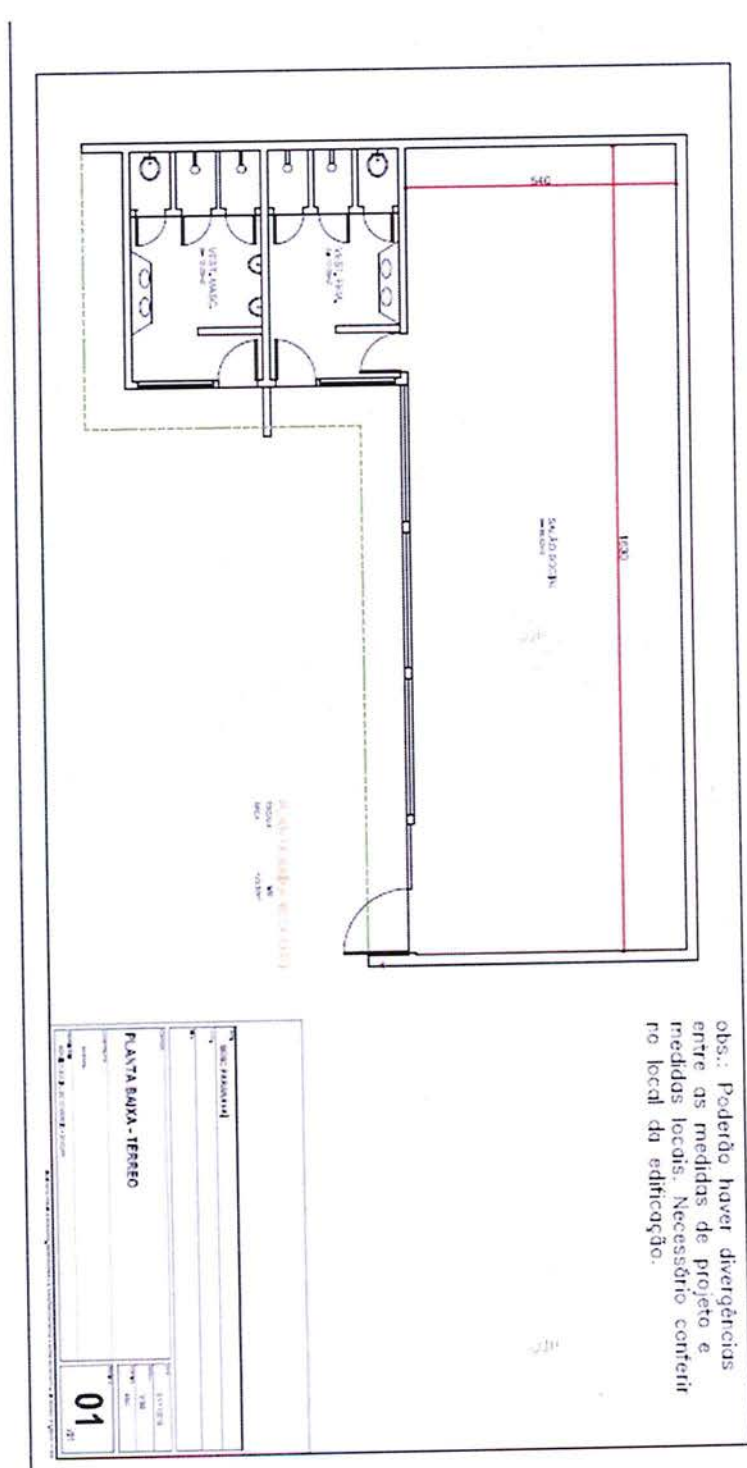
Para as cidades em questão, o espaço de apresentação será definido entre:

- Salão Social ou Auditório da Unidade de Serviço (espaço não convencional);
- Espaço de Rua;
- Outro espaço da Unidade ou parceiros.

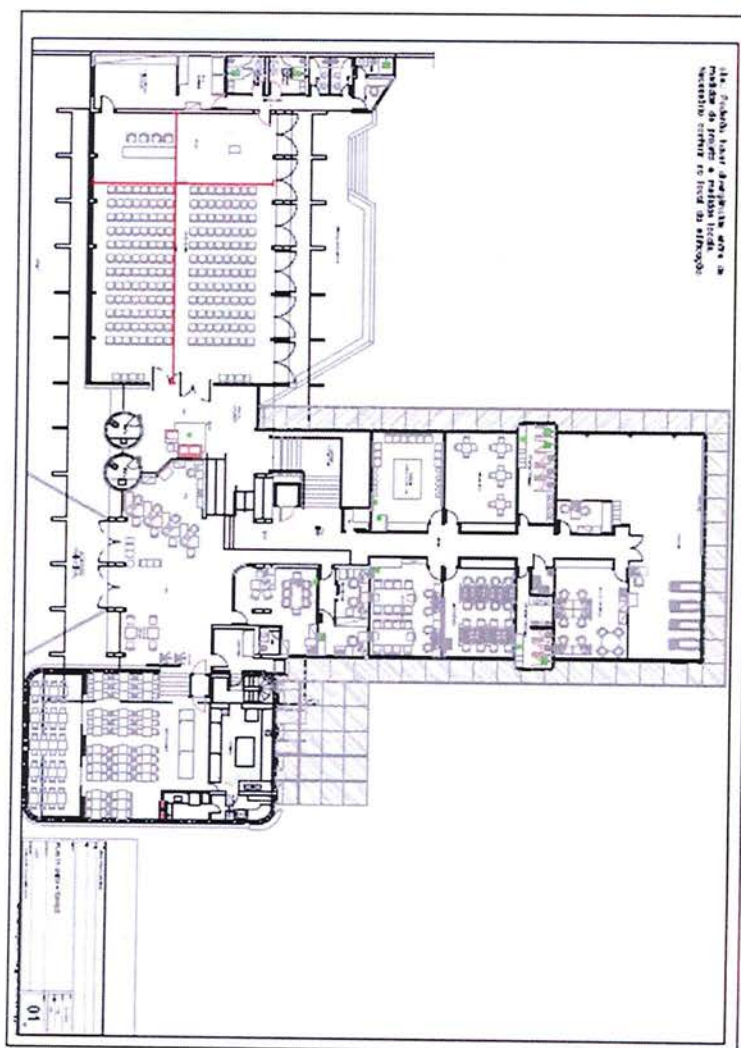
F. CAMPO MOURÃO



G. PARANAVAI



H. PONTA GROSSA



[Handwritten signature]

Rider mínimo a ser disponibilizado:

ILUMINAÇÃO	
Quantidade	Item
10	Refletor PC 1Kw com bardoor
4	Refletor PAR 64 1Kw nº5
4	Refletor Pin Bim
1	Mesa Console DMX de Iluminação, com 24 canais
1	Rack de dimmer digital, 24 canais, 4kw;
-	Cabos necessários para a instalação e gerenciamento do sistema Main Power

SONORIZAÇÃO	
Quantidade	Item
1	CD Player
1	Microfone Vocal (com ou sem Fio)
1	Pedestal para Microfone (preto)
1	Mesa de som (mínimo 02 Canais)
2	Amplificadores (P.A.) L e R.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL
SESC ENCENA 2019
SESC/PR

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA
PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

A empresa _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA ao Serviço Social do Comércio (SESC/PR) – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 03.584.427/0001-72, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

(cidade) _____, (data) _____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura

